



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 8 de setembro de 2020.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 150/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 36/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: AUTORIZA E DISPÕE SOBRE AS HIPÓTESES DE TRANSAÇÃO, CONCILIAÇÃO, ACORDO, DISPENSA OU DESISTÊNCIA DE CONTESTAÇÃO E RECURSOS, BEM COMO A CONCORDAR COM A DESISTÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO PELA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES SEJA PARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(RU)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação realizada: Recurso Apresentando

Descrição: DE ORDEM DO EXMº. SR. PRESIDENTE, JUNTO AOS AUTOS NA PRESENTE DATA, RECURSO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUANTO À INADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI EM TELA.

DESTA FORMA, DIANTE DO INCONFORMISMO COM A DECISÃO DE DEVOLUÇÃO DA MATÉRIA, O AUTOR REQUER AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CASA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 132 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSIM, REMETA-SE À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

